

Matrícula nº 1.496

Data: 17 de junho de 2011

Ficha nº 1

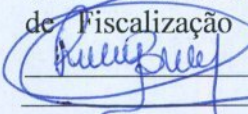
IMÓVEL: RURAL LOTE 91 (noventa e um), SUBGLEBA 06 (seis), PF/JOP, GLEBA RIO BRANCO, SETOR SÃO MIGUEL, denominado SÍTIO CRUZEIRO DO SUL, com área de 49,8433 ha (quarenta e nove hectares, oitenta e quatro ares e trinta e três centiares), neste município de São Miguel do Guaporé - RO, com os limites e confrontações seguintes: Norte: Lote 89 da Gleba 06; Sul: Lote 93 da Gleba 06; Leste 100 da Gleba 05, separado pela LH-78; Oeste: Lote 108 da Gleba 06. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 001.228.100.552-7, Área Total: 49,8000ha, Mód. Rural: 44,8648ha, Nº Mód. Rurais: 1,11; Mód. Fiscal: 60,0000ha; Nº Mód. Fiscais: 0,8300; FMP: 4.0000ha; Nº do CCIR: 02005936094. **FORMA DO TÍTULO:** Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº 175009/0126, expedido pelo INCRA, em 30/06/2000, em Porto Velho - RO. **PROPRIETÁRIO:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -- INCRA Autarquia Federal, criada pelo Decreto Lei nº. 1.110, de 09/07/1970, alterado pela Lei nº. 7.231, de 23/10/1984, CGC nº. 00.375.972/0001-60, sede e jurisdição em todo o território nacional. **MATRÍCULA ANTERIOR:** Matrícula nº 5.383, Folha 184/001 a 184/002, Livro 2-AA, do Registro de Imóveis da Comarca de Alta Floresta D'Oeste - RO; oriunda da Matrícula nº 2.244, Folha 152, Livro 2-J, do Registro de Imóveis da Comarca de Guajará-Mirim - RO. Eu, *Rosana Braga Uliana*, Rosana Braga Uliana, Tabeliã e Registradora, conferi, dou fé e assino.

R-1/1.496. Em 17 de Junho de 2011. **TÍTULO DE PROPRIEDADE.** Por Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº 175009/0126, expedido em 30/06/2000, o INCRA vendeu o imóvel objeto da presente matrícula a **ANTONIO DE PAULO NETO**, portador da CIRG nº 123.214 SSP/RO, inscrito no CPF/MF nº 107.225.052-72, casado com **JOANA DARC DE PAULO**, ambos brasileiros, agricultores/camponeses, residentes e domiciliados no imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$1.134,93 (um mil cento e trinta e quatro reais e noventa e três centavos), pagáveis em 17 (dezessete) prestações anuais, no valor de R\$66,76 (sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), sendo a primeira em 30/06/2003. **CONDIÇÕES.** As contidas no referido Título de Domínio, sob Condição Resolutiva; entre elas destacamos as seguintes: Cláusula VII - "Enquanto vigente qualquer das condições resolutivas, estabelecidas na cláusula XIV, é vedado ao(s) OUTORGADO(s) alienar ou transmitir a qualquer título a posse do imóvel, salvo por motivo *causa mortis*"; XIV - "Extingue-se a condição resolutiva, quando cumulativamente: a) o(s) OUTORGADO(s) houver(em) liquidado integralmente o valor de seu débito para com o OUTORGANTE; b) se decorrido dez anos, da data do registro deste Título no competente Registro de Imóveis, ou da outorga do Contrato de Concessão de Uso, se expedido anteriormente a este, em face ao estabelecido no art. 18 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993; c) Tiver(em) em dia com o pagamento do ITR, e d) houver(em) cumprido a cláusula III". CCIR 2006/2007/2008/2009. Código do imóvel rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.692.242-1, emitida em 15/06/2011, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de controle da certidão: 8587.38DE.2B2B.D7F7. Recolhido ITBI ao cofre do Município de São Miguel do Guaporé - RO, no Loteria da Caixa Econômica Federal, na data de 09/06/2011, no valor de R\$509,54 (quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base de

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

cálculo no valor R\$24.921,50 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Emolumentos avaliados e calculados a R\$1.092,10 (um mil noventa e dois reais e dez centavos) por hectare, conforme tabela do INCRA, elaborada pela Superintendência Regional de Rondônia - SR17, de acordo com a Resolução datada de 31/05/2010, conforme o estabelecido no item 50, Capítulo I, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais e Parecer aprovado pela Corregedoria-Geral da Justiça, no processo nº. 0030994-75.2009.8.22.1111, em data de 04/02/2010. Emolumentos: R\$374,57, Custas: R\$74,91, Selo: R\$0,69. Total: R\$450,17. Selo de Fiscalização nº H3AA5208. Protocolo nº 6.608, Livro 1-A, de 03/06/2011. Eu, , Rossana Braga Uliana, Tabeliã e Registradora, conferi, dou fé e assino.

Av-2/1.496. Em 27 de Junho de 2011. QUITAÇÃO DE TÍTULO. Conforme Certidão expedida pela Unidade Avançada Jaru Ouro Preto – UA/JOP de Ji-paraná - RO, em 01/06/2011, consta que o proprietário, **ANTONIO DE PAULA NETO**, já qualificado acima, **quitou integralmente o débito com o INCRA**, relativo ao Título de Domínio, sob Condição Resolutiva nº 175009/0126, acima descrito. Outrossim, em razão de transcurso de prazo superior a dez anos da data da outorga do referido Título, **fica cancelado** a condição constante no **R-1/1.496**. Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.692.242-1, emitida em 15/06/2011, pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil, Código de controle da certidão: 858738DE2B2BD7F7. Emolumentos: R\$59,91, Custas: R\$11,98, Selo: R\$0,69. Total: R\$72,58. Selo e Fiscalização nº H3AA5210. Protocolo nº 6.678, Livro 1-A, de 17/06/2011. Eu, , Rossana Braga Uliana, conferi, dou fé e assino..

R-3/1.496. Em 04 de Julho de 2011. COMPRA E VENDA. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada a Folha 179/180, do Livro 8-E, no Tabelionato de Notas de São Miguel do Guaporé - RO, em 30/06/2011, os proprietários: **ANTONIO DE PAULO NETO**, já qualificado, e sua esposa **JOANA DARC DE PAULO**, brasileira, lavradora, portadora da CIRG nº 68.187 SSP/RO, inscrita no CPF/MF nº 348.642.702-44, residente e domiciliada na Linha 78, Km 12, em São Miguel do Guaporé - RO, representados por seu bastante procurador: **ESIO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 633.523 SSP/RO, na Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01307061735 DETRAN/RO, inscrito no CPF/MF nº 661.391.552-15, residente e domiciliado na Rua São Miguel, nº 2.468, em São Miguel do Guaporé - RO, conforme Substabelecimento lavrado em 30/06/2011, no Livro 14-S, Folhas 061, oriundo do Substabelecimento lavrado em 22/09/2009, no Livro 14-S, Folhas 099, oriundo do Substabelecimento lavrado em 23/09/2008, no Livro 10-S, Folhas 157, oriundo de Procuração lavrada em 22/07/1998, no Livro 10, Folhas 081, todos lavrados no Tabelionato de Notas de São Miguel do Guaporé - RO, em vigor, vendida a **VONEI DE ROS**, brasileiro, maior, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 4.418.359-2 SSP/SC, inscrito na Carteira Nacional de Habilitação nº 03111590346 DETRAN/RO, e no CPF/MF nº 034.472.409-38, residente e domiciliado na Linha 78, Km 12, Lado Sul, em São Miguel do Guaporé-RO; o imóvel objeto desta matrícula, sem condições especiais, **pelo valor de R\$24.921,50 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), que pela presente escritura passa a denominar-se "SÍTIO PARANÁ"**. CCIR 2006/2007/2008/2009, código do imóvel rural nº 001.228.100.552-7, devidamente quitado, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF nº 7.692.242-1, emitida em 16/06/2011, pelo site da Receita Federal, Código de controle da certidão nº F389.772F.8FD0.91F1. ITBI recolhido ao cofre do Município de São Miguel do Guaporé - RO, na Loteria da Caixa Econômica, no dia 24/06/2011, conforme DAM no valor de R\$509,54 (quinhentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), com base de cálculo no valor de R\$24.921,50 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Emolumentos avaliados e calculados a R\$1.092,10 (um mil noventa e dois reais e dez centavos) por hectare, conforme tabela do INCRA, elaborada pela Superintendência Regional de Rondônia - SR17, de acordo com a Resolução

Continua na ficha 2

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Rm

Matrícula nº 1.496

Data: 17 de junho de 2011

Ficha nº 2

datada de 31/05/2010, conforme o estabelecido no item 50, Capítulo I, das Diretrizes Gerais Extrajudiciais e Parecer aprovado pela Corregedoria-Geral da Justiça, no processo nº 0030994-75.2009.8.22.1111, em data de 04/02/2010. Emolumentos R\$374,57, Custas R\$74,91, Selo R\$0,69, Total R\$450,17. Selo de Fiscalização nº. H3AA5541, Protocolo nº 6727, Livro 1-A, de 01/072011. Eu, Joicy Daniele Barbosa dos Santos, Escrevente Autorizada, conferi, dou fé e assino.

R-4/1.496. Em 10 de Janeiro de 2014. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Crédito Bancário **NÚMERO:** 424886, emitida em 29/11/2013, com vencimento em 18/11/2019, devidamente registrada neste Ofício, o proprietário: **VONEI DE ROS**, já qualificado, obteve junto ao **BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A**, com sede na Avenida Soledade, 550, 8º Andar, Petropolis, inscrito no CNPJ/MF sob nº 05.040.481/0001-82, em Porto Alegre - RS, um crédito no valor de R\$189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), sendo dado em garantia do financiamento em **HIPOTECA CEDULAR EM PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros: o imóvel objeto desta matrícula. Comparece por aval ao emitente: **EDEAR DE ROS**, brasileiro, casado, administrador, portador da CIRG nº 1513140, inscrito no CPF/MF nº 249.828.499-00, Rua Guaporé, nº 2.355, Centro, em São Miguel do Guaporé - RO. Comparece dando sua outorga conjugal: **SINEIDE INES DE ROS**, brasileira, casada, administradora, portadora da CIRG nº 11/R2417882, inscrito no CPF/MF nº 034.775.569-09, Rua Guaporé, nº 2.355, Centro, em São Miguel do Guaporé - RO. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada em pasta própria, nesta Serventia. CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 7.692.242-1, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil. Emolumentos: R\$1.255,63, Custas: R\$251,13, Selo: R\$0,77. Total: R\$1.507,53. Selo Digital de Fiscalização H3AA5541303. Protocolo nº 10.945, Livro 1-A, de 23/12/2013. Eu, Resina Moreira de Oliveira, Escrevente Autorizada, digitei, conferi, dou fé e assino.

R-5/1.496. Em 06 de Janeiro de 2015. **HIPOTECA.** Pela Cédula Produto Rural Financeira - CPR Financeira CRP CAL 21/2014, emitida em 22/09/2014, com vencimento em 30/04/2015, devidamente registrada neste Ofício, no Livro 3-P, a Folha 69, R-3.069, o emitente: **VONEI DE ROS**, já qualificado. **CREDOR: CASA DO ADUBO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Vilagran Cabrita, nº 922, Centro, Ji-Paraná - RO, inscrita no CNPJ/MF nº 28.138.113/0014-91, valor de crédito de R\$173.775,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e cinco reais), sendo dado em garantia em **HIPOTECA CEDULAR EM SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada na pasta CRP 17, nessa Serventia. CCIR 2006/2007/2008/2009, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-27, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 7.692.242-1, emitida em 30/10/2014, com o código sob nº A6CD.5458.5E73.37E4. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Digital de Fiscalização nº H3AAA31342-A9D3D: Protocolo nº 12.876, Livro 1-A, de 17/12/2014. Eu,

Continua no verso

Núbia Alves Nogueira da Silva, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Gésika Moreira de Oliveira, Escrevente Autorizada, conferi. Eu, Rossana Braga Uliana, Tabeliã e Registradora, dou fé e assino.

AV-6/1.496. Em 26 de Agosto de 2015. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme Baixa de Registro, devidamente firmado pelos representantes legais da Casa do Adubo, com sede em Jí - Paraná – RO, em 14/08/2015, devidamente arquivada na pasta 02, nesta serventia, procede-se averbação para fazer consta que o empréstimo devidamente descrito no R-5/1.496, referente a garantia oferecia no instrumento, foi devidamente quitada ficando por consequência **CANCELADO o referido registro da HIPOTECA.** Emolumentos: R\$29,66, Custas: R\$5,93, Selo Digital de Fiscalização nº J1AAA30587-E82CF: R\$0,86. Total: R\$36,45. Protocolo nº 14.116, Livro 1-A, de 25/08/2015. Eu Andressa Sirlene do Nascimento, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Vanessa Rezende Couto Souza, Substituta Designada, conferi. Eu, José Aparecido Fernandes, Tabelião e Registrador, dou fé e assino.

R-7/1.496. Em 31 de Agosto de 2015. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Financeiro, n. CRP CAL 09/2015 emitida em 17/08/2015, com vencimento em 30/04/2016, devidamente registrada neste Ofício, no Livro 3-R, Folha 025, R-3.425, nesta data, o proprietário: **VONEI DE ROS**, já qualificado. **CREDORA: CASA DO ADUBO LTDA**, representada por seu representante legal **WESLEY COVER**, portador da CIRG n. 1.566.282 SSP/ES, inscrito no CPF/MF nº 092.912.057-45. **VALOR: R\$306.000,00** (trezentos e seis mil reais). **VENCIMENTO: 30 de Abril de 2016.** **GARANTIAS:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada em pasta própria, nessa Serventia. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 7.692.242-1, com o código sob n. 948B.946D.B0D1.7C00. Isento de Emolumentos e Custas. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA30025-8FE55. Protocolo nº 14.117, Livro 1-A, de 25/08/2015. Eu Andressa Sirlene do Nascimento, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Vanessa Rezende Couto Souza, Substituta Designada, conferi. Eu, José Aparecido Fernandes, Tabelião e Registrador, dou fé e assino.

R-8/1.496. Em 28 de janeiro de 2016. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira, n. CRP CAL 02/2016 emitida em 15/01/2016, com vencimento em 01/08/2016, devidamente registrada neste Ofício, no R-3.722, Livro 3-S, Folha 122, nesta data, o proprietário na qualidade de emitente: **VONEI DE ROS**, já qualificado. **CREDORA: CASA DO ADUBO LTDA**, já qualificada. **VALOR: R\$57.000,00** (cinquenta e sete mil reais). **VENCIMENTO: 01 de Agosto de 2016.** **GARANTIAS:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada em pasta própria, nesta Serventia. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 7.692.242-1, com o código sob n. BA33.B04C.E76D.A702. Isento de Emolumentos, Custas e Selo. Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA30757-DD647. Protocolo n. 15.007, Livro 1-A, de 27/01/2016. Eu Andressa Sirlene do Nascimento, Auxiliar de Escrevente, digitei. Eu, Jhonatan dos Santos Santana, Escrevente, conferi. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, dou fé e assino.

R-9/1.496. Em 14 de Outubro de 2016. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural

Continua na ficha 3

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula n. 1.496

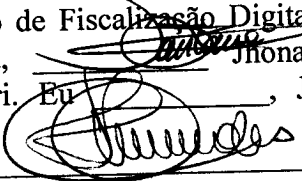
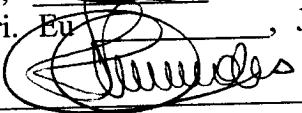
Data: 14 de Outubro de 2016

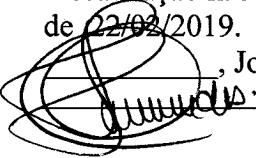
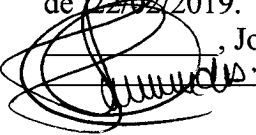
Ficha n. 3

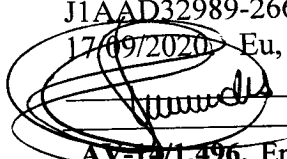
Financeira, n. CPR CAL 30/2016, emitida em 20/07/2016, devidamente registrada neste Ofício, no R-4.165, Livro 3 - Registro Auxiliar, Folha 165, nesta data, o proprietário na qualidade de Emitente: **VONEI DE ROS**, já qualificado, convivente em união estável com **GISELE APARECIDA DE CARVALHO**, brasileira, agricultora, portadora da CIRG n. 5008414/SSP/SC, inscrita no CPF/MF n. 082.669.759-30, residente e domiciliada no Sítio Cascavel, na Linha 78, Km 12, Lado Sul, em São Miguel do Guaporé-RO; **CREDORA: CASA DO ADUBO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 28.138.113/0014-91, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Vilagran Cabrita, n. 922, Centro, em Ji-Paraná/RO; **VALOR: R\$392.010,00** (trezentos e noventa e dois mil e dez reais); **VENCIMENTO: Em 30 de Abril de 2017; GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada em pasta própria, nesta Serventia. CCIR 2010/2011/2012/2013/2014, Código do Imóvel Rural n. 001.228.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF n. 7.692.242-1, com o código sob n. 31DF1.33A1.0CD2.E7B3. Isento de Emolumentos, Custas, Selo, Fundep, Fundimper e Fumorpge; Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA30998-4949E. Protocolo n. 16.315, de 11/10/2016. Eu, Jhonatan dos Santos Santana, Escrevente, digitei e conferi. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, dou fê e assino.

R-10/1.496. Em 14 de Março de 2017. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Financeira, CPR CAL 06/2017, de 02 de Fevereiro de 2017, registrada neste Ofício, no R-4.425, Folha 25, Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data, o proprietário, na qualidade de **EMITENTE: VONEI DE ROS**, já qualificado. **CREDORA: CASA DO ADUBO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 28.138.113/0014-91, com endereço na Rua Vilagran Cabrita, n. 922, Centro, Ji-Paraná-RO. **IDENTIFICAÇÃO DE PREÇO:** Esta cédula será liquidada financeiramente, na data do vencimento, sendo o valor total de resgate desde já fixado em R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), resultante da multiplicação dos seguintes fatores: 6.500 (seis mil e quinhentas) sacas ao valor de R\$20,00 (vinte reais) por saca de 60kg (sessenta quilos) do produto (milho em grãos), totalizando o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais). **VENCIMENTO: Em 01 de Agosto de 2017. GARANTIAS: Em HIPOTECA CEDULAR EM QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada na pasta CRP n. 28, nesta Serventia. CCIR 2015/2016, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF n. 7.692.242-1, com o código sob n. 2F81.6A55.7D64.6441. Isento de Emolumentos, Custas, Selo, Fundep, Fundimper e Fumorpge; Selo Digital de Fiscalização n. J1AAA31201-ECAEE. Protocolo n. 16.984, de 09/03/2017. Eu, Vanessa Rezende Couto Souza, Substituta Designada, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fê e assino.

Continua no verso

R-11/1.496. Em 25 de Janeiro de 2018. **HIPOTECA.** Pela Cédula de Produto Rural Hipotecária, de 18 de Dezembro de 2017, registrada neste Ofício, no R-5.071, Folha 71, no Livro 3 - Registro Auxiliar, nesta data, o proprietário, na qualidade de **EMITENTE: VONEI DE ROS**, filho de Edear de Ros e Seneide Ines de Ros, não possuidor de endereço eletrônico, já qualificado. **CREDORA: BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.662.861/0014-73, endereço eletrônico faturamento.altoparaíso@boasafraagro.com.br, estabelecida na BR 364, Km 560, Lote 23-A, Gleba 22, Zona Rural, em Alto Paraíso - RO. **VENCIMENTO:** 28 de Fevereiro de 2018. **GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros**, o imóvel objeto desta matrícula. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes na via não negociável, arquivada na pasta CRP 34, nesta Serventia. CCIR 2017, Código do Imóvel Rural: 001.228.100.552-7, devidamente quitado e Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, NIRF 7.692.242-1, com o código sob n. ECB1.D4B3.5ECA.0CE9. Isento de Emolumentos, Custas, Selo, Fundep, Fundimper e Fumorpge. Selo de Fiscalização Digital n. J1AAA31513-F5057. Protocolo n. 18.689, de 27/12/2017. Eu,  Jhonatan dos Santos Santana, Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu , José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, dou fé e assino.

AV-12/1.496. Em 25 de fevereiro de 2019. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Conforme baixa de registro firmada pelo representante da **BOASAFRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, de Rolim de Moura-RO, em 10/12/2018, arquivada na pasta 02, nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que o empréstimo descrito no R-11/1.496, referente à garantia oferecida no instrumento, foi quitado ficando por consequência, **CANCELADO o referido registro da HIPOTECA**. Emolumentos: R\$37,31; Custas: R\$7,46; Fundep: R\$2,80; Fundimper: R\$2,80; Fumorpge: R\$2,80; Selo Digital de Fiscalização n. J1AAC32230-33530-R\$1,08; Total: R\$54,25. Protocolo n. 20.974, Livro 1-D, de 22/02/2019. Eu,  Jhonatan dos Santos Santana, Escrevente, digitei. Eu , José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.

R-13/1.496. Em 30 de setembro de 2020. **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Decisão, de 22/04/2020, referente ao processo n. 7002263-98.2018.8.22.0022, expedido pela - Dra. Rejane de Souza Gonçalves Fraccaro, juíza de direito, comarca de São Miguel do Guaporé - RO, e Auto de Penhora, de 23/07/2020, assinado pela Oficiala de Justiça Oziane Oliveira da Silva Lucena, tendo como Exequente: **CASA DO ADUBO LTDA**, já qualificada, e como Executado: **VONEI DE RÓS**, já qualificado, procede-se **ao REGISTRO DA PENHORA do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$930.000,00 (novecentos e trinta mil reais)**. Valor da Execução R\$63.727,69 (sessenta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Emolumentos, custas e fundos cobrados de acordo com o código 302, alínea "L" tabela III. Prov. 018/2019-CG. Emolumentos: R\$1.016,22, Custas: R\$203,24, Fundep: R\$ 40,65, Fundimper: R\$ 76,22, Fumorpge: R\$ 30,49, Selo Digital de Fiscalização n. J1AAD32989-26686-R\$1,12. Total: R\$1.367,94. Protocolo n. 23.918, Livro 1-F, de 17/09/2020. Eu,  Fernanda Ferreira Timm, Escrevente, digitei. Eu , José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi dou fé e assino.

AV-14/1.496. Em 17 de junho de 2026. **AVERBAÇÃO INFORMATIVA REFERENTE AS CONDIÇÕES RESOLUTIVAS.** Procede-se a presente averbação para constar que o Título de Domínio, sob Condição Resolutiva n. 175009/0126, expedido em 30/06/2000, foi

Continua na ficha 4

onr
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



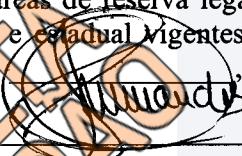
Matrícula n. 1.496

CNM: 157651.2.0001496-88

Data: 17 de junho de 2026

Ficha n. 4

quitado junto ao INCRA, conforme AV-2/1.496. Contudo, permanece vigente a Cláusula seguinte: **Cláusula III:** O imóvel destina-se à exploração agropecuária e outras modalidades agroeconômicas aprovadas pelo INCRA, ficando o(s) OUTORGADO(S) obrigado(s) a manter tal destinação e a preservar o meio ambiente inclusive as áreas de reserva legal, de preservação permanente, na forma da legislação ambiental federal e estadual vigentes. Eu, Alana Vitoria Bianchin Marcondi, Auxiliar de cartório, digitei. Eu, José Aparecido Fernandes, Oficial de Registro, conferi, dou fé e assino.



PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital